



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 018/2011

Interessado: DCCBS

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa das disciplinas 260045 – Farmacologia (DCF), para alunos que cursarem a disciplina 400025 – Bases Farmacológicas e Envelhecimento(DCCBS) **E a** disciplina 400092 – Bases Biológicas do Envelhecimento(DCCBS).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DCCBS e ao DCF, para ciência.

Em 14/03/2011